

Processo 48.2026 -

Edital de Chamada Pública nº 46.2026 - Abertura de inscrições para credenciamento de vinícolas gaúchas para exposição, degustação e comercialização na 38ª Festuris Gramado

O Instituto de Gestão, Planejamento, Desenvolvimento da Vitivinicultura do Estado do RS – **CONSEVITIS-RS**, com sede na Alameda Fenavinho, nº 481, Bloco 2, sala 301, Bairro Fenavinho, município de Bento Gonçalves, RS, CEP 95703-364, inscrita no CNPJ 44.563.912/0001-47, em conformidade com suas finalidades e contando com recursos do Fundo de Desenvolvimento da Vitivinicultura do Estado do Rio Grande do Sul – FUNDOVITIS, por meio do TERMO DE COLABORAÇÃO - FPE Nº 4837/2022, firmado com a Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação, torna público pelo presente documento, que está aberto o Edital de Abertura das Inscrições para credenciamento de vinícolas gaúchas para exposição, degustação e comercialização na 38ª Festuris Gramado.

Os interessados deverão manifestar interesse enviando e-mail para os 02 endereços:

supervisaomi@consevitis-rs.com.br e marketing@consevitis-rs.com.br.

Chamada: Retorno das inscrições das vinícolas interessadas até dia 20 de outubro de 2026.

Em virtude de proximidade da data de realização do evento, este edital contará com prazo de abertura de 20 dias.

Período da feira: 12 a 15 de novembro de 2026.

1. OBJETO

O presente edital tem por objeto o credenciamento de vinícolas gaúchas para participação, exposição, degustação e comercialização de produtos em estande institucional e coletivo denominado Arena do Vinho Gaúcho, inserido no espaço Turismo Gastronômico, com piso e montagem subsidiados pelo Consevitis-RS na 38ª Festuris Gramado, que acontecerá de 12 a 15 de novembro de 2026, no Serra Park, em Gramado/RS.

O estande contempla:

- área de 40m², em formato de ilha;
- 10 balcões de atendimento com banquetas, identificado com a marca de cada vinícola participante;
- ponto de energia para cada balcão;
- aproximadamente 150kg de gelo para uso das vinícolas participantes;
- depósito próprio para a Consevitis-RS e suas vinícolas, com prateleiras e

geladeiras

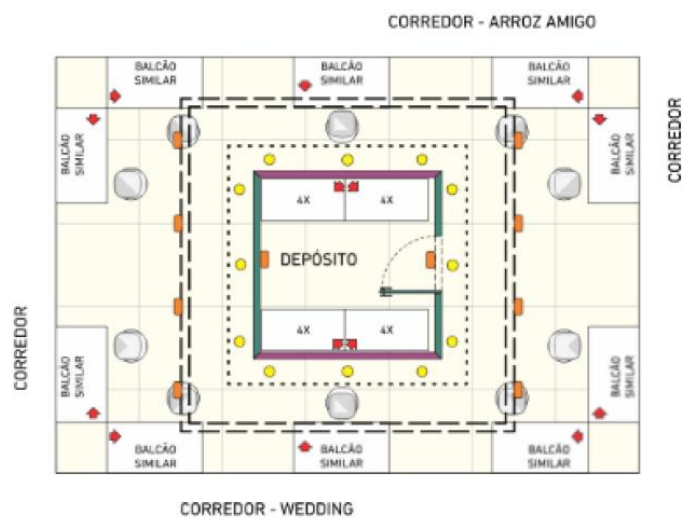
para armazenamento dos produtos e materiais;

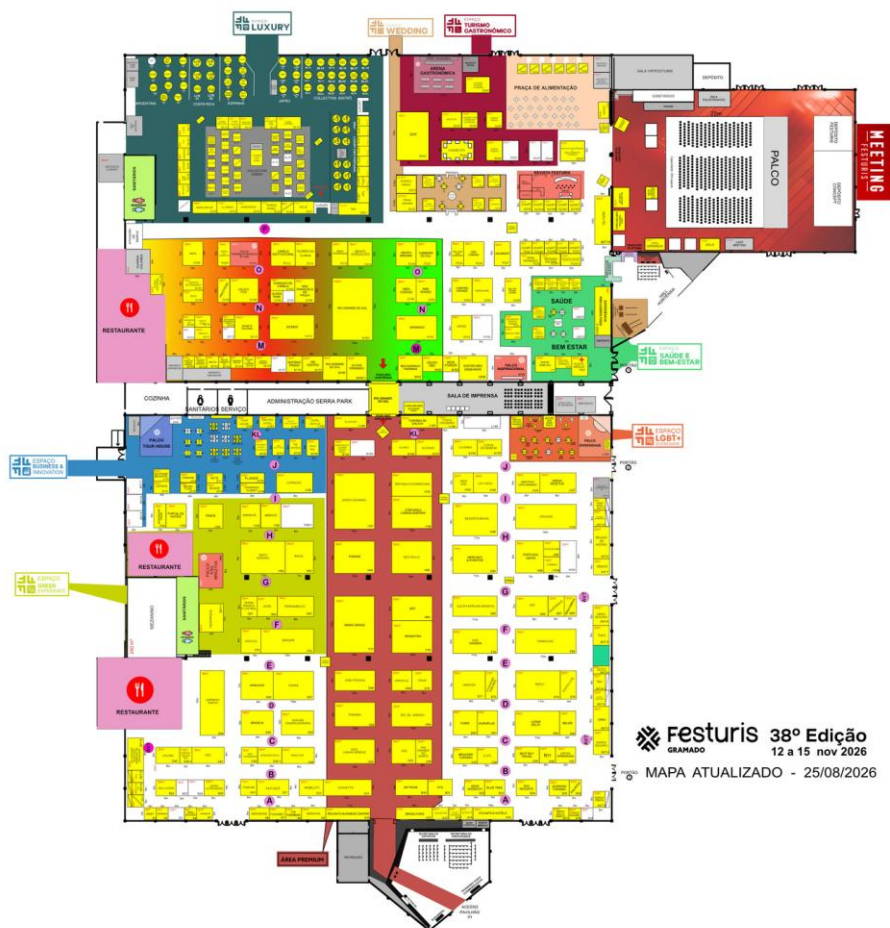
- Testeira aérea;
- 2 (duas) credenciais de expositor por vinícola participante.

Seguem imagens ilustrativas do espaço proposto:

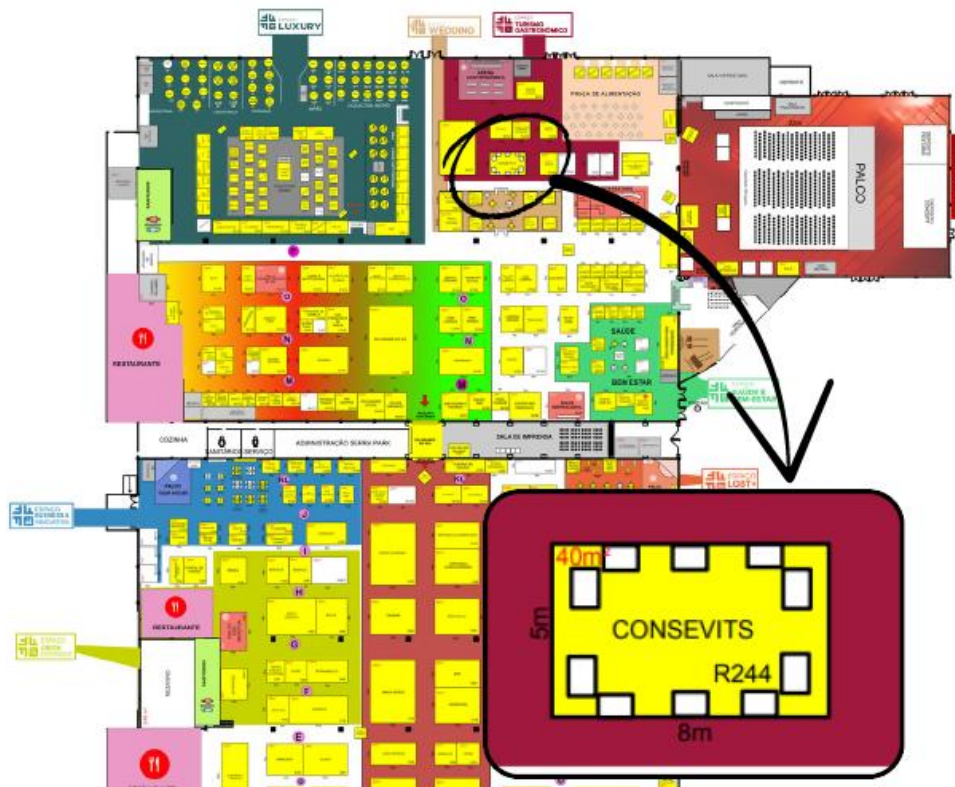
FORMATO DE PARTICIPAÇÃO

Projeto do Stand





MAPA DA FEIRA



2. FINALIDADE

O credenciamento de vinícolas gaúchas, interessadas em participar com exposição, degustação e comercialização de seus produtos na 38ª Festuris Gramado, de 12 a 15 de novembro de 2026, no Serra Park, em Gramado/RS.

3. EXPOSIÇÃO E DEGUSTAÇÃO DOS PRODUTOS NO ESPAÇO DO CONSEVITIS-RS

O Consevitis-RS estará presente na 38ª Festuris Gramado com espaço institucional e coletivo denominado Arena do Vinho Gaúcho, destinado a exposição, degustação e comercialização de vinhos, espumantes e suco de uva, realizados pelas vinícolas que demonstrarem interesse. As degustações acontecerão nos seguintes dias e horários:

13/11/2026 - das 12:00 às 20 horas

14/11/2026 – das 12:00 às 19 horas

4. VAGAS

Serão disponibilizadas até 10 vagas para vinícolas interessadas participar no estande coletivo do Consevitais-RS.

5. CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar vinícolas e ou estabelecimentos gaúchos que possuam registro da vinícola participante ou da produtora/engarrafadora e do produto no registro do MAPA – Ministério da Agricultura e Pecuária, que tenham interesse na divulgação, exposição e comercialização do produto, no formato de degustação, em estande institucional e coletivo do Consevitais-RS. Os documentos comprobatórios deverão ser enviados para o e-mail e no prazo constante no item 8, do presente Edital.

6. DEVERES DAS VINÍCOLAS PARTICIPANTES

As vinícolas que tiverem interesse em participar, deverão:

- a) Se responsabilizar pelo atendimento, abastecimento, organização de seu balcão, degustação e armazenamento de seus produtos e demais despesas respeitando os horários da feira.
- b) Ser pontual com os horários de organização e montagem do espaço Arena do Vinho Gaúcho, a se confirmado pelos organizadores do evento.
- c) Obedecer às regras a serem informadas pela organização da 37ª Festuris Gramado;
- d) Participar de reunião de alinhamento a ser agendada;
- e) Realizar a doação de 1 caixa de produtos variados (**espumante, vinho branco ou rosè e/ou suco de uva**) ao Consevitais-RS, como contrapartida de participação. A entrega deverá ser realizada na sede do Consevitais-RS. Estes produtos serão utilizados em ações de promocionais e/ou institucionais a critério do Instituto.

7. PRAZO DAS INSCRIÇÕES

O edital compreende chamada única, cujo prazo para retorno dos interessados se dará conforme abaixo:

Chamada: Enviar e-mail para os 02 endereços, supervisaomi@consevitis-rs.com.br e marketing@consevitis-rs.com.br até dia 20 de outubro de 2026 manifestando interesse em participar da feira no estande institucional e coletivo do Consevitis-RS na 38ª Festuris Gramado.

- a) O resultado preliminar do presente Edital será divulgado no site oficial do CONSEVITIS-RS e comunicado, por e-mail, às vinícolas inscritas, conforme o cronograma estabelecido neste Edital.
- b) A divulgação contemplará a relação das vinícolas selecionadas, observados os critérios de habilitação e classificação previstos neste Edital, bem como a lista de suplentes, quando houver.
- c) Após o encerramento do prazo recursal e a análise dos eventuais recursos apresentados, será divulgado o resultado definitivo no site oficial do CONSEVITIS-RS, com comunicação às vinícolas participantes.
- d) Em caso de desistência, desclassificação ou impossibilidade de participação de alguma vinícola selecionada, o CONSEVITIS-RS poderá convocar as suplentes, respeitada a ordem de classificação e a disponibilidade de vagas.

8. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- a) A classificação se dará por ordem cronológica de recebimento de retorno das vinícolas;
- b) O resultado será divulgado, por e-mail, em até 07 dias, após o encerramento do prazo do edital.

9. CRONOGRAMA

ITEM	ATIVIDADE	PERÍODO
01	Período de inscrições	01/10 a 20/10/2026
02	Divulgação do resultado final	23/10/2026

03	Realização do evento	13 e 14/11/2026
----	----------------------	-----------------

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os interessados deverão conhecer o edital e certificar-se de que preenchem os requisitos exigidos, analisando a viabilidade de participarem da exposição.

Caso a vinícola não possa participar deverá comunicar com 7 dias de antecedência, sob pena de multa R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

O Consevitis-RS poderá anular ou cancelar, a qualquer momento, o presente Edital, mesmo após a inscrição dos interessados, não cabendo qualquer indenização.

11. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

Qualquer interessado poderá apresentar impugnação aos termos deste Edital, mediante requerimento fundamentado, encaminhado aos endereços eletrônicos supervisaomi@consevitis-rs.com.br e marketing@consevitis-rs.com.br, até 3 (três) dias úteis antes do encerramento do prazo de inscrições.

- a) As impugnações serão analisadas pelo CONSEVITIS-RS, que apresentará resposta fundamentada em até 2 (dois) dias úteis, observada a necessidade de decisão antes do encerramento das inscrições.
- b) A apresentação de impugnação não suspenderá automaticamente o procedimento, podendo o CONSEVITIS-RS determinar sua suspensão quando necessário à preservação da isonomia e da regularidade da seleção.

Bento Gonçalves, RS, 01 de outubro de 2026

MAICON GALIOTTO
PRESIDENTE
CONSEVITIS-RS